



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

13
Francisco Ferreira Guerrero
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

LEI Nº 1.882/ 2017

PUBLICADO DOEMC
Edição Nº: 281
Página(s): 02
Dia: 05/07/2017

Altera o texto da Lei Municipal nº
1.867/2015 e dá outras providências.

Luiz Fernando Andrade
Secretário Adjunto de Governo
Prefeitura Municipal de Campestre

O Prefeito Municipal de Campestre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campestre aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o texto do art. 1º da Lei nº 1.867 de 07 de dezembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções no exercício de 2017.

ORGÃO/ENTIDADE	VALOR
01 – ASSOC. PAIS E AMIGOS APAE – ESCOLA SONHO COLORIDO	R\$.136.000,00
02 – NÚCLO VOLUNTÁRIO DE CAMPESTRE	R\$. 20.000,00
03 – A.A.S.C	R\$. 40.000,00
04 – CENTRO COMUNITÁRIO BAIRRO ROSEIRA	R\$. 4.800,00
05 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO JOÃO I	R\$. 100,00
06 – CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO POSSES	R\$. 4.800,00
07 – ASSOC. DOS RECICLADORES DO LIXO DE CAMPESTRE	R\$. 200,00
08 – ASSO. DOS MORADORES DO BAIRRO CAXAMBU	R\$. 100,00
09 – ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	R\$.130.000,00
10 – GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE	R\$. 10.000,00
11 – ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES	R\$. 10.000,00
12 – CASA DO MENOR SÃO CAMILO DE LELLIS	R\$. 80.000,00
13 – FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO	R\$. 20.000,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

14
Francisco Ferreira Guerrero
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

14 – CASA DA CRIANÇA DE CAMPESTRE	R\$ 121.000,00
15 – GOTA DE LEITE LÍGIA MARIA DA COSTA	R\$. 12.600,00
16 – SINDICATO RURAL DE CAMPESTRE	R\$. 36.000,00
17 –ASSOC. DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE – A.A.C.D.	R\$. 36.000,00

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campestre, 04 de Julho de 2017

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal